

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Casimiro de Abreu

CNPJ: 30.407.084/0001-43
 Endereço: Praça Feliciano Sodré, 384
 CEP: 28860-000 Casimiro de Abreu - RJ

Termo de Homologação / Adjudicação de Processo Licitatório

O Presidente da Câmara, **Victor Ferreira Varela** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em faze aos princípios ordenados da Lei nº 14133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro(a)
 municipal e sua equipe de apoio, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) **Modalidade: INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA**

- b) Processo Administrativo nº1.204/2025/2025;
- c) Processo Licitatório nº 000024/25;
- d) Data da Homologação: 02/12/2025;
- e) Data da Adjudicação: 02/12/2025.

f) Objeto da Licitação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA - EMPRESA AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A., EM ATENDIMENTO A CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, PELO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2026 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

g) fornecedores e itens vencedores:

AMPLA ENERGIA E SERVICOS S.A.. Apresentou o menor preço para os itens: 1.

Item	Código Código	Descrição do Produto/Serviço Proponente / Fornecedor	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
1	691.001.00 1 18206	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL AMPLA ENERGIA E SERVICOS S.A. CNPJ: 33.050.071/0001-58 AV OSCAR NIEMEYER, 02000, BLOCO 1 SALA 7 - SÃO DOMINGOS, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20220297 Telefone: 2127161101Fax: 21	SE 65.000,00	1 65.000,00

Casimiro de Abreu, 02/12/2025

VICTOR
 FERREIRA
 VARELA:0977
 2438771

Assinado de forma
 digital por VICTOR
 FERREIRA
 VARELA:09772438771
 Dados: 2025.12.02
 13:24:17 -03'00'

Assinatura do Responsável



**CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
Gabinete da Presidência



**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – IL Nº 929317-12/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO CMCA Nº 1.204/2025**

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE E AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: O Presidente da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, **Victor Ferreira Varela**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer conclusivo exarado pela Procuradoria Jurídica, desta Casa de Leis, **RATIFICO a Inexigibilidade da Licitação - IL nº 929317-12/2025**, nos termos do artigo 74, Inciso I da Lei nº 14.133/2021 e Termo de Referência, e **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO** a favor da Adjudicatária **AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº **33.050.071/0001-58**.

OBJETO: Prestação de Serviço de Fornecimento de Energia Elétrica, em atendimento a Sede Administrativa da Câmara Municipal;

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU

CNPJ: 30.407.084/0001-78

CONTRATADO: AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A

CNPJ: 33.050.071/0001-58

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO: Por se tratar-se de serviço público essencial prestado por concessionária exclusiva na área de distribuição, circunstância que torna inviável a competição. Constatou-se, ainda, o atendimento às exigências dos artigos 72 e 74 da Lei nº 14.133/2021, com a devida instrução processual, incluindo justificativas técnicas, demonstração de compatibilidade orçamentária, manifestação jurídica favorável e análise da Controladoria da Câmara Municipal.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ **65.000,00** (sessenta e cinco mil reais).

PERÍODO: 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, inciso I combinado com o artigo 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

A Contratação será registrada e publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, na situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com amparo na legislação supracitada, para produzir seus regulares efeitos, sendo o mesmo assinado pela Autoridade Competente que procedeu ao reconhecimento e à ratificação acima.

Casimiro de Abreu, 02 de dezembro 2025.

VICTOR FERREIRA
VARELA:0977243871
71

VICTOR FERREIRA VARELA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Assinado de forma digital por
VICTOR FERREIRA
VARELA:0977243871
Dados: 2025.12.02 09:22:40
-03'00'